

Conta

Que se deu a Sua Magestade
neste anno de 1793.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Don Comissario ao V. Irmão Secretario Antonio
Barbora de Azevedo para rubricar este Livro, que
a. de servir pt. nelle de Lanzas a Lonta que se deo
a. el. Mag. do Estado dos fundos da Irmãndade de
N. Sra. de Amparo dos Clerigos pobres desta Cida-
de, e para no fim o conservarem. Porto 29 de Setembro
de 1793.

Provis. Manoel de Vas. Luroiro

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Senhora

Em observancia das Reaes Ordens de Vossa Magestade, expedidas pello Marquez Marquão de
Presidente do Real Erario, intimadas pello Sr. Des.
Corregedor da Comarca desta Cidade do Porto daí Con-
ta o Sr. Presidente, e Deputados da Mesa da
Irmãmandade de Nossa Senhora d' Assumpção, do bo-
corno dos Clerigos Pobres da mesma Cidade, da adme-
nistração da dita Irmãmandade, e estado actual dos seus
fundos, rendimento, e sua applicação neste anno de 1793.

Instituição da Irmãmandade, e seu principal objecto.

De tres Irmãmandades de Clerigos seculares q
existião nesta Cidade do Porto, a primeira erecta na
Igreja da Sta. Casa com a invocação da Senhora da
Misericórdia no anno de 1642; a segunda na Igreja
do Collegio das Meninas Orfãos com o titulo de S.
S. Pedro ad Vincula no anno de 1655; a terceira na
Igreja de S. Antonio da Porta de Carros com o ti-
tulo de S. Felipe Neri, no anno de 1666, se formou
hũa só Irmãmandade pella união de todas tres na dita
Igreja da Sta. Casa, rebasso da protecção das mesmas
Padroeiros, Nossa Senhora da Misericórdia, S. Pe-
dro ad Vincula, e S. Felipe Neri, com o titulo de Ir-
mandade do socorro dos Clerigos Pobres; a qual união
se concluiu no anno de 1707, por Breve Apostolico de
1mo de

Imo Padre Clemente XI, q' prohibe haver outra
Irmãdade de Clerigos, hua legua em circumferencia
da Cidade, p^a segurar mais o estabelecim^{to} e progress-
so da q' se instituiu, p^a cujo governo se formaram
Estatutos approvados pelo Ordinario, os quais pela
sucessão do tempo foi necessario reformar, segundo
as circumstancias e petição, nas annos de 1767, e
1782, com approvação e Confirmação do mesmo Or-
dinario

Unidas assim em hua de as tres Irmãdades, p^a
ocorrer aos graves incômodos q' esta parecia em hua
Igreja alheia, onde não podia exercer librem^{te} todas
as funcões do seu Estatuto, reobrevio os Irmãos
edificar hua Igreja propria, q' he a em q' actualm^{te}
existe a mesma Irmãdade, a qual principiarão
com o titulo de Nossa Senhora da Assumpção,
aos 23 de Abril de 1732, e continuando com as cha-
ritativas socorras das Irmãos zelosos, chegou enfim
ao estado de poder celebrar-se nella os Officios Divinos,
aos 28 de Julho de 1758.

Como porém as doações das Irmãos pios e de-
votos, não fossem sufficientes p^a concluir com toda
a perfeição a obra principiada, por vezes foi necessario,
p^a reduzir a dita Igreja, e sua Paroquia, ao estado
completo em q' hoje se acha, recorrer aos fundos de
alguns Legados q' desde o principio se estabelecerão,
consentindo o assim alguns dos seus Instituidores que
então vivião, e obrigando-se a Irmãdade á sua satis-

facção

faccão, que he exactissima.

Alem de conservar o Clero no espirito do seu ministerio, e exercicio das suas funcoens, pelloas continuas louvores q' na sua Igreja tributão a Deos, e à sanctissima Virgem; alem de assistir de noite e dia aos Irmãos moribundos, e supragar suas almas, e ad de todos os dias com Oraçoens e sacrificios, tem esta Irmãõdade por hum dos seus principaes objectos, e mais rigorosa obrigação, soccorrer as necessidaes de seus Irmãos, e das outras Ecclesiasticas pobres, e peregrinos, inda que Irmãos não sejaõ, assistindo-lhe m.^{to} principalm.^{te} no tempo de enfermidade, p.^a a q' se erigio no anno de 1750 nas casas de residencia da mesma Irmãõdade, hum Hospital onde cammora e recentem.^{te} possuem ser tratados com a gravidade q' pede o seu sublime caracter; em o qual com effeito, desde o seu principio se tem curado m.^{tos} dos nossos Irmãos necessitados, outros q' o não erão, mas lhe faltava em suas casas huã boa assistencia, entre os quaes tem falecido m.^{tos} e actualm.^{te} se estão tratando alguns.

Obrigaçoens dos Irmãos: seu numero actual.
Lsmolla q' pagão annualm.^{te} e sua applicação.

Até o anno de 1788 erão os Irmãos obrigados a dizer pella alma de cada hum q' falecia tres missas, que

que pella commutacão feita no dito anno, foram redu-
zidas ao numero certo de trezentas missas, que a
Casa se obrigou a satisfazer, pella verçãõ q' se dá
fazendo de annual.

São mais obrigadas a cantar tres officios de Defun-
tos, com tres missas pella alma de cada hum das
Irmãos, nos tres primeiros dias decessempredos dipo-
is do seu falecimen^{to}. e q' por disposicão do Estatuto no
Cap. 7. §. 1.º não poderão demorar mais de oito dias.

Hum officio cantado com missa no primeiro dia
decessempredos de cada meza, pellas almas das Irmãos
em geral, e mais d'eis.

Hum officio cantado, com missa, no Anniversario
geral das Irmãos, dentro do Octavario dos Santos.

Assistir de duas em duas horas aos Irmãos mori-
bundos, reis por seu turno.

Hum missa rezada todas os sabados em honra da
Santissima Virgem, dita pello giro das Irmãs,
q' principia no mais antigo, e continua até o mais
moderno.

Acompanhar em Communião os Irmãos á se-
pultura, e conduzilos em esquife proprio.

Concorrer á Paroçhia da Santissima Paroçhia a
15 de Agosto.

No caso de algum Irmão não satisfazer quan-
do lhe pertence a assistencia dos moribundos; as
missas

missas das Officinas, e acolytacoes; e as missas das Sabados, e das suas obrigações pessoais, he mutuas em hũa frequencia quantia estipulada no Estatuto, a qual se dá logo por inteiro a outro Irmao q' cumpre a obrigação,inda antes da Irmandade a receber; por quanto na satisfacão destas mutuas, ha da parte de ^{tos} Irmaos, quatro, e cinco annos de demora.

Existem actualm^{te}. 358 Irmaos vivos, entre Ecclesiasticos e Seculares, dos quaes são remidos de annual, e outras obrigações 61. Os q' onco são, pagavam até o anno de 1788, 50 reis de annual, e tinham obrigação de dizer as tres missas pella alma de cada Irmao q' falecia. Julgando-se porém esta obrigação m^{to} penosa, principalm^{te} aos Irmaos pobres, pella quantidade de missas q' devião dizer, nos annos em q' morrião m^{tos} Irmaos, e juntam^{te} p^a seguirar mais a pronta satisfacão destes supragios, se resolveu em Junta plena de toda a Irmandade aos 20 de Julho do dito anno de 1788, se resuscitassem as missas de cada hum dos Irmaos q' falecessem, ao numero certo de trezentas, que a Irmandade se obrigava a mandar dizer na sua Igreja de esmolla de 120 reis, e q' os Irmaos pello commodo, e utilidade q' recebia em ficar desonerados nesta parte, ficaria contribuindo dali em diante com o annual de oito

sito centos reis, cuja total quantia se applicaria
p.^a satisfazer as esmollas das ditas missas; o que
com effecto toros aceitarão, e desse logo se principiou
a praticar com approvaçãõ do Ordinario.

Esta boa providencia não tem correspondido
o successo a beneficio da Comandade; por quanto
inda no caso de pagarem toros as Comandades q.^{as} recebem
dito annual, succedendo morrer cada hum anno des
Comandades, fica a Caixa m.^{to} gravada, como pode mos-
trar-se em hũa conta exacta. Os Comandades não
pagão toros o annual com a prontidão devida, che-
gando a devê-lo quatro e cinco annos, como se notou
nas muitas, a p.^{ta} de se lhe ser perdido. O numero
dos falecidos, desde a Comutaçãõ, até o anno de 1792,
forão cincoenta e seis, na satisfacão de cujos supran-
gios, ficou a Comandade no alcance de 1.311\$200^{rs},
como mostra o Livro das annuaes deste folha 1.^o v.
até 12.^o v.; e cumulando a dita quantia os juros res-
pectivos q.^{as} devia vencer, faz o total empenho de
1.589\$200^{rs}.

Es. mollas das entradas: Fundo da Comandade.

Cada hum das Comandades ecclesiasticas dá na sua
entrada hũa esmolla p.^a a Comandade, q.^{as} he mayor, ou
me-

menor, segundo a sua idade; havendo respeito a ser da Cidade, ou se fora della. Esta pella disposicao do Estatuto no Cap. 3.º he de 480,000. até 16,000,000, reis; e sendo distante da Cidade mais de legua, pode ser de trinta, até setenta mil reis, conforme a idade. Estas entradas podem variar simas vezes succedem.

Os Irmãos seculares, foras admitidos na Irmãmandade, p.^a satisfazer os desejos e alguns devotos, q.^o pertenciao ser, offerecendo suas esmollas p.^a as obras da Igreja. A Irmãmandade recebe as por necessitar daquelle socorro, applicando p.^a as ditas obras todo o produto das suas entradas, visto não ter outros meios. Pella disposicao do Estatuto no Capitulo supra citado, cada hum das ditas Irmãmandas ha de entrada, 200,000,000, reis; e como as obras da Irmãmandade tenhao continuado, pois acabou a fabrica da Igreja, Hospital, e mais officinas, restava o seu ornato interior, por isso o produto das entradas q.^o devia fazer o fundo proprio da Irmãmandade, se tem applicado p.^a as ditas obras, e satisfacao daquelles Legados cujos fundos se consumirão nas mesmas, ou por outro algum incidente não chegado a vender p.^a o seu inteiro cumprimento. Por estas razões não tem a Irmãmandade algum fundo, como mostra o Livro do Cofre.

Administração

Administração da Irmandade, e seus fundos.

Administra esta Irmandade varios Legados, de cujos capitales, pella successão do tempo, se applicão alguns p^{ra} as obras, com obrigação de se satisfazerem os seus encargos; outros abaterão pella perda d'alguns dividendos; outros se tem augmentado. Alguns se achão incluzos em diferente Caixa da sua propria, ficando assim Creditores dos fundos dos outros.

Tudo se mostra por extenso no Mapa seguinte.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

o Mapa

A Mapa em que se mostrão os Legados, a que
a Irmandade he obrigada; as entradas para os seus
Fundos; e o que nelles existe.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Legados

Legados cujos fundos se achão extintos ou abatidos.

- 1 Do N. Sr. Thomaz de Alencar, Sr. João Pinoco Vieira, p.^a hua missa quotidiana, e as tres do Natal
- 2 Do dito p.^a alumiar as Quadras de Nossa Senhora, q' estão collocadas no altar de S.^{ta} Anna, hua pensão de 15,000.^{rs} em huas casas, q' se vendeu ao Publico por
- 3 Do N. Sr. Manoel Pinco Leão, p.^a quatro missas annuaes no Octavaria dos Santos, e as tres do Natal
- 4 Do dito p.^a hua missa quotidiana e hua Capella no Coro, para Patrimonio d' hum Clerigo, p.^a q' dia ou em testamento, 2000,000.^{rs} e os remanescentes, dos quaes se receberam 815,000.^{rs}
- 5 Do N. Sr. Pedro Gomes de Mattos, p.^a hua missa quotidiana, e hua pensão de 25,000.^{rs} a hua filha Religioza, q' está extinta, e valor d' hua morada de Casas, q' se vendeu por
- 6 Do N. Sr. Manoel Gomes da Cruz, p.^a hua pensão de 12,000.^{rs} a hua escrava chamada Paschoa, e seis filhas, e por morte se tota p.^a o hospicio Hospital.
- 7 Do N. Sr. Francisco e João Martens, p.^a hua missa dita na Capella de S. Roque da Lameira na Freguesia de Campanhã, com tres os Domingos, e dias Santos do anno, com hum arratel de cera p.^a as mesmas; e sete ternas de missas do Natal
- 8 Do N. Sr. Sr. Domingos Gomes Valle, p.^a duas velas accensas no Altar do Sacramento, todo o tempo q' estiver abertas a porta da Igreja
- 9 Do N. Sr. Sebastião Vieira de Mattos, p.^a o mesmo Legado
- 10 Do N. Sr. Sr. João dos Santos Alz, p.^a alumiar o Altar de S. Paulo

Entrada p. fundo	Existe
2000,000	968,628
500,000	0 (a)
150,000	0
2,815,000	0
2,805,000	0
8,269,000	
800,000	166,666 (b)
1,600,000	0
200,000	0
182,730	0
400,000	0
3,182,730	
11,452,130	
	1,735,294

(a) Achase inclusa nesta quantia na Caixa do Santo como mostros o seu Livro folh. 46.^{to}

(b) Valor d' hua pensão de 5,000.^{rs} q' a Comand. comprou naquella ditheira.

Soma 8.

Transporte

Transporte

Entrada p^o fundo

Existe

11.527\$130

1.135\$294

11 Do N. Sr. Ex. Presidente D. Bento dos Reis Bernardes p^o abumias o Altar vel. Bento, por morte de certas Legatarias Reliquiozas, a quem deixou huas pensoens impostas em huas ca: zais q^o se venderao ao Publico, por

723\$335

12 Do N. Sr. Ex. Presidente D. Pedro Soares de Vasconcellos, p^o huia missa semanal, e as tres do Natal.

450\$000

13 Do N. Sr. Ex. Presidente D. Joze Barbara de Albuquerque p^o a missa do meyo dia na missa da Igreja, em todas as Domingos, e Dias Santos do anno, de esmolla de 200r, e as tres do Natal.

1.000\$000

300\$000 (c)

2173\$335

14 Do N. Sr. Antonio Rodrigues Couto, p^o diferentes Legados, a Sabes:

Para o Lausperenne de todas as Sabas do anno, em q^o adrem quarenta luzes, e p^o huia missa cantada nos ditos dias. 8.000\$000

Pa nove Capellaens, e dois meninos de Coro 20.000\$000

Pa duas missas quotidianas 5.000\$000

32.000\$000

20.527\$908

15 Do N. Sr. Ignacio Libeiro Machado, p^o nove Capellaens de Coro com nove missas quotidianas, e nove ternos de missas de Natal: Hum Cantorario com missa quotidiana, e as tres do Na: tal: Hum menino de Coro: Hum Sincito: Huia Luz ao Altar do Sacramento: Tres Officios, e huia Bula de Defuntos cada anno pel: la sua alma, e de outras obrigacoens.

28.475\$703

27.529\$705

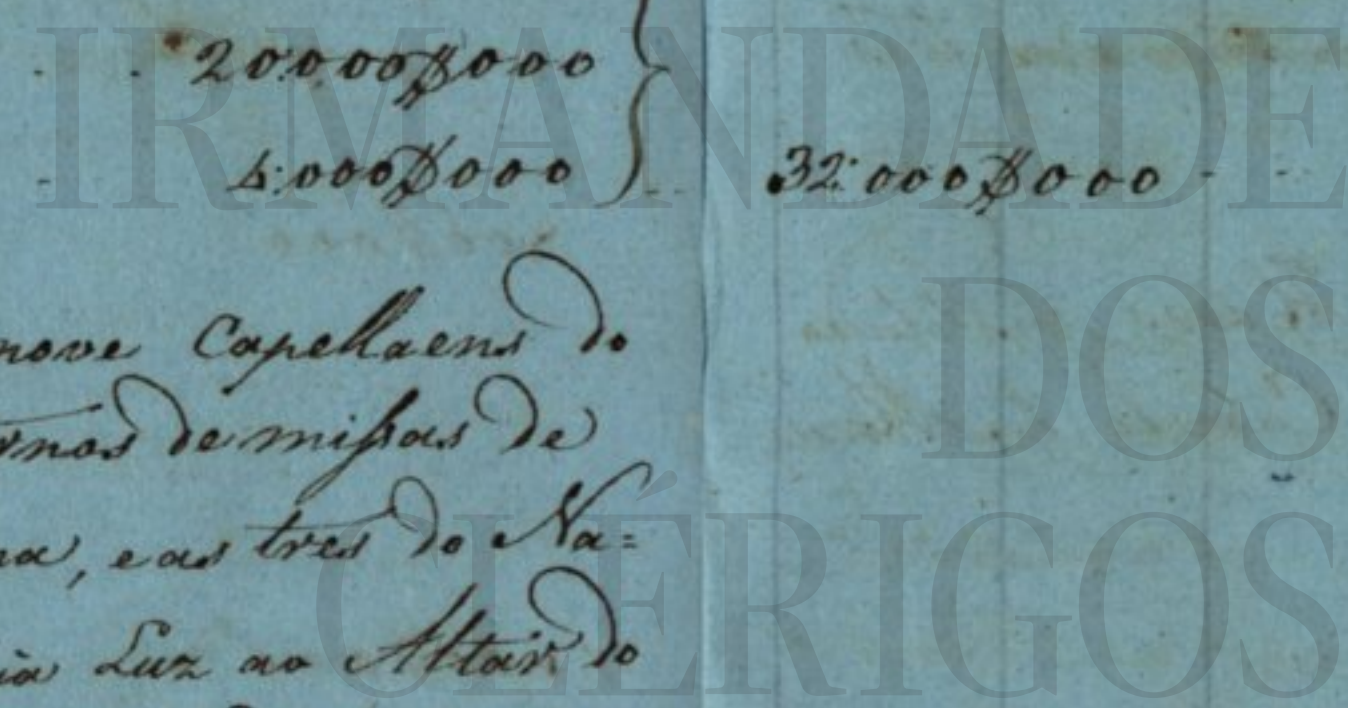
60.475\$703

57.377\$613

74.101\$168

58.512\$907

(c) Existem inclusos os 700\$000, e q^o faltas na Caixa do Couto folh. 11, e consta do Livro e Conta do Cantorario do anno de 1782, para 1783, folh. 8^o. Este Livro ha o q^o esta ser: vindo p^o as Termos dos Posteiros.



Transporte

Transporte.

Legados cujas fundas estao completas, ou augmentadas.

- 16 Do N. Sr. Ex. Pres. do Sr. Joze Barbosa de Albuquerque, p.^a hua pensao annual de 120\$000^{rs} a seus Sobrinhos e Sr. Antonio Joze Borges, e suas Irmãs
- 17 Do dito p.^a hua pensao annual perpetua de 8\$000^{rs} p.^a esmollas de vinte e cinco pobres, da frequentia de Sta. Maria de Oliveira, e outras applicacoes
- 18 Do N. Sr. Ex. Pres. do Sr. Joze da Gloria Camelo e Abreu, p.^a hum Capellão do Coro, com duas missas semanarias, e as tres do Natal, applicado turo pellas almas do Purgatorio
- 19 D' hum Irmão sacerdote, p.^a hua missa semanaria, e as tres do Natal
- 20 De outro Irmão sacerdote p.^a hua missa semanaria, e as tres do Natal
- 21 Para a solemnidade do Jubileo das Quarenta Horas, instituido pello N. Sr. Ex. Presidente Sr. Joze da Gloria Camelo e Abreu, e outros Irmãos devotos.

Entrada p. ^a fundo	Existe
75:101\$168	58:512\$907
2:400\$000	2:573\$940 (d)
4:800\$000	4:800\$000
1:850\$000	2:010\$304
9:050\$000	9:384\$244
600\$000	600\$000
550\$000	550\$000
900\$000	1:366\$907 (e)
2:050\$000	2:516\$907
85:201\$168	70:415\$058

(d) Deste Capital do fidei commisso por morte dos Legatarios, ag.^{tas} de 800\$000^{rs}, e o resto se applica, p.^a varias esmollas de Hospitais, e mis.^{tas} das pellas almas do Purgatorio, e Pensionarios.

(e) Algum deste dinheiro, inda para no mao das Irmãos q.^{as} o prometteram.

Transporte

Administração do nosso Hospital.

O nosso Hospital desde o seu estabelecimento não teve fundo algum q' venhesse p.^a as suas despesas; por tanto erão satisfeitas pelas esmollas com q' o Sr. Fr. João de S. Francisco concorria, ou deixava em seus testamentos, e excepto de receita a despesa das outras Administrações. No anno de 1786, se principiou a formar o seu fundo proprio, cuja primeira entrada foi a quantia de 200\$000.^{rs} e se lhe applicarão juntamente suas pensões q' ad. Humand.^e percebe, hua de 5\$000.^{rs} com direito de minical, imposta em huas casas sitas na rua da Esperanca, q' ad. Humand.^e comprou ao Sr. P. Felis Triz. p.^a segurar a tenca da porta Paschoa, q' lhe deixou o Sr. Manoel Gomes da Cruz, e consta da escritura q' se acha no Cartorio, e Mapo N.^o 6; a outra de 2\$000.^{rs} em huas casas sitas na rua do Sr. The. fonso, q' deixou a Humand.^e o Sr. E. P. P. Sr. João Tinoco Vieira, cujo testam.^{to} se acha no Cartorio no mesmo Mapo. Tudo declarou o Termo no Livro do Hospital folh. 2.

Sem tito este pequeno fundo algumas alteraçoes, segundo a necessidade de mais ou menos despesa no mesmo Hospital. no seu mayor auge, chegou como mostra o seu Livro a folh. 27, a quantia de

Soma o fundo total das Administrações

Entradas p.^a fundo
85:201\$168

Existe
70:515\$058

11
Anno



COMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1.400\$000

86:601\$168

800\$000

71:215\$058

Escrituras

Escrituras, Creditos, e Letras pertencentes ás Am-
nistracoens de que se tem tratado.

De todo o Capital existente, não se acha actualm^{te}
no cofre quantia alguma; por quanto todo gira em divi-
das activas, cujos titulos são Escrituras, Creditos, e Letras.
De todas se dá exacta conta, declarando as Caixas
onde pertencem, com o seu valor; e á margem o estado
de segurança em q' se achão.

Caixa do N. Sr. Ex. Presidente
D. Sr. João Sinco Vieira, formada no seu Li-
vro folhas 30 v.^{to} e 31.

Inscrito no
L. de Deab.
de 1790

Pello incluído em hua Letra, carregado a folh. 3	150 \$ 000
P. dito carregado a folh. 3 v. ^{to}	33 \$ 093
P. hua escritura carregada a folh. 5 v. ^{to}	150 \$ 000
Pello incluído em hua Letra, carreg. a folh. 6 v. ^{to}	270 \$ 865
P. dito carregado a folhas 7	111 \$ 778
P. dito carregado a folhas 8	52 \$ 913
P. dito carregado a folhas 9	200 \$ 000
	<u>968 \$ 629</u>

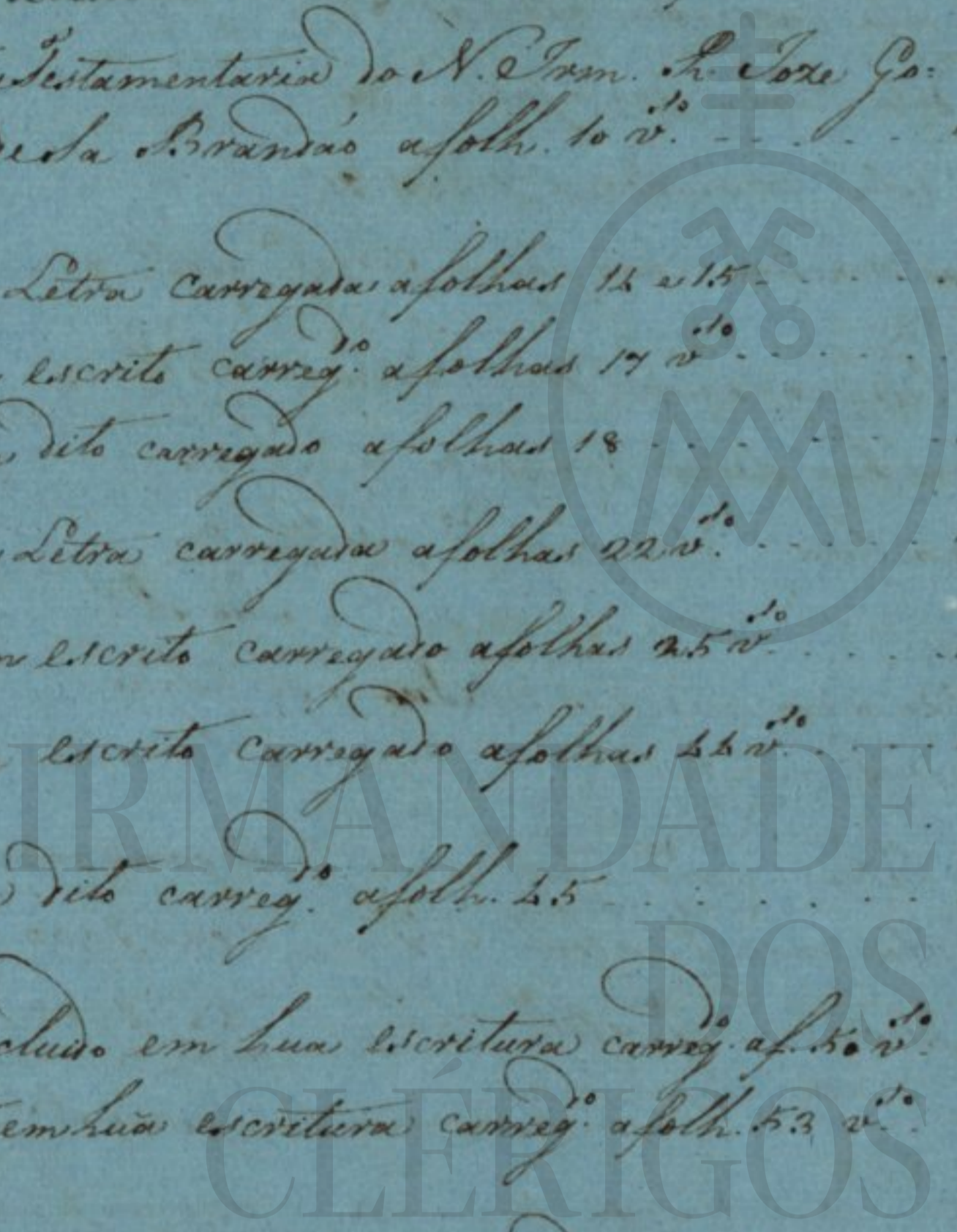
Caixa do Sr. Legado do N. Sr. Ex. Presid^{te}
D. Sr. Joze Barbosa de Albuquerque, q' he amissa
do meyo dia na nossa Igreja em todas os Domingos
e dias Santos, formada no seu Livro folh. 53 v.^{to} e 54

Pello incluído em hua Letra carreg. a folh. 3	200 \$ 000
P. dito carregado a folhas 5	100 \$ 000
	<u>300 \$ 000</u>

Caixa

Caixa dos Legados do N. Sr. Antonio
João Souto, formada no seu Livro folh. 85 v. e 86

* Não vence juro	* Por hum penhor carregado a folhas 3 v. ^{to}	387\$500
* Não vence juro	* P ^o hum escrito carregado a folhas 7	281\$600
* Juro demora do de 30 de Abril de 1791.	* P ^o hua escritura carregada a folhas 7 v. ^{to}	557\$770
* Juro demora do de 21 de Jan. de 1792	* Pello q ^o devem as cartas retroas sahe a folh. 8	2:396\$992
* Juro demora do de 21 de Jan. de 1792	* P ^o dito a Testamentaria do N. Sr. Joze Jo: mes de sa Brandaes a folh. 10 v. ^{to}	139\$530
* Perdida	* P ^o hua Letra carregada a folhas 12 e 15	2:000\$000
	P ^o hum escrito carreg. a folhas 17 v. ^{to}	100\$000
	P ^o hum dito carregado a folhas 18	200\$000
* Perdida	* P ^o hua Letra carregada a folhas 22 v. ^{to}	1:000\$000
* Perdida	* P ^o hum escrito carregado a folhas 25 v. ^{to}	547\$907
* Não vence juro.	* P ^o hum escrito carregado a folhas 55 v. ^{to}	20\$800
* Juro demora do de 30 de Maio de 1786	* P ^o hum dito carreg. a folh. 55	152\$500
	Pello incluso em hua escritura carreg. a folh. 50 v. ^{to}	2:800\$000
* Juro demora do de 6 de Maio de 1789	* P ^o dito em hua escritura carreg. a folh. 53 v. ^{to}	1:647\$600
	P ^o dito em hua escritura carreg. a folh. 55	720\$000
	Pello resto d'hua escritura carreg. a folh. 61	230\$000
	P ^o hua escritura carreg. a folhas 64	100\$000
	P ^o hua dita carreg. a folhas 66	260\$000
	P ^o hua dita carreg. a folhas 67	1:200\$000
	P ^o hua dita carreg. a folhas 71	500\$000
	Por hua dita carregada a folhas 74	500\$000
		<hr/> 14:790\$399



	Transporte	14:790\$399
	Por hua Letra carregada a folhas 76	1:600\$000
	Por hua dita carregada a folhas 82	2:000\$000
	Por huos escrituras carregadas a folhas 84	2:000\$000
* Em Juizo Com Juro de mercado desde o 1.º de No: vembro de 1791.	Por hua dita carregada a folhas 86	776\$366
	Por hua Letra carregada a folhas 88	1:000\$000
	Por hua dita carregada a folhas 89	2:000\$000
	Por hua dita carregada a folhas 90	800\$000
	Por hua dita carregada a folhas 91	800\$000
* Nao vence juro	Por Juros vencidas e nao pagas carreg. a folh. 92	493\$440
	Pello incluido em hua Letra carregado a folh. 93	1:332\$625
	Por dito em hua Letra carregado a folh. 94	538\$768
	Por dito em huos Letras carreg. a folhas 96	1:416\$310
	Sao R.º	29:547\$908

Abatido o importe das dividas q se julgaõ
perdidas, a saber

Por huos Letras carreg. a folh. 14 v. 1.º	2:000\$000
Por hua dita carreg. a folh. 22 v. 1.º	1:000\$000
Por hum escrito carreg. a folh. 25 v. 1.º	447\$907
Liquido mais bem parado ch.º	3:447\$907
	<u>26:100\$001</u>

As dividas q se declaraõ nao vencerem juro, he
por q o seu importe nao sahio do fundo pertencente a es-
ta Caixa; mas sendo contrahidas por outro titulo a
Inmuni. as incluiu no dito fundo, p.º o hieo reduzindo
se ao mais possivel ao seu estado primitivo; e aquellas
cujos juros se virem demorados, he por q os seus
revedores as nao tem pago no tempo proprio do ven-
cimento, com demora d' annos.

Em q. das Caixas detras da. se dáse conta em titulo se-
parado.

Caixa

Caixa das Legações do N. Sr. Ignacio
Pereira Machado, formada no seu Livro a
folhas 107 v.º e 108.

Por hua Letra carregada a folhas 12 v.º	1:600	\$000
Pello q' devem as Cartas de tras d'ate, carregado a folhas 15	3:009	\$627
Pello resto da escritura carreg. a folh. 18 v.º	383	\$562
Por hua Letra carregada a folhas 20	2:000	\$000
Pello incluido em hua dita carreg. a folh. 22	3:957	\$087
Por dito em hua escritura carreg. a folh. 25	1:200	\$000
Por dito em hua escritura carreg. a folh. 27	1:642	\$000
Por dito em hua escritura carreg. a folh. 28	1:680	\$000
Por hua Letra carregada a folh. 29 v.º e 30	1:697	\$058
Por hua dita carregada a folhas 31 v.º	4:600	\$000
Por hua dita carregada a folhas 32 v.º	1:200	\$000
Pello incluido em hua Letra carreg. a folh. 39	85	\$720
Pello resto d'hua escritura carreg. a folh. 39 v.º	2:397	\$840
Por hua Letra carregada a folhas 42 v.º	2:000	\$000
Pello incluido em hua Letra carreg. a folh. 4 v.º	86	\$811
	27:529	\$705

*
Juro demandado
vudu 6 de
Maio de 1789

*
Perdida

Adatto a importe da Letra que se julga perdida, carregada a folhas 29 v.º e 30	1:697	\$058
Liquido mais bem parado L.º	25:832	\$647

Nao se inclui nesta Caixa a quantia de 926 \$000 v.º q' a Caixa lhe he devedora.

Caixa do Segundo Legado do N.º Thomás
 Ex. Presidente o Sr. João Barboza de Albuquerque,
 q' he hũa pensão annual de 120 \$v.
 a seus sobrinhos, formada no seu Livro a
 folhas 57 v. e 58.

Por hũa Letra carregada a folh. 3 v. ^{1o}	1.500 \$000
Por hũa dita carregada a folhas 5	1.003 \$950
Por hũa escritura carregada a folhas 6	170 \$000
São 3	<hr/> 2.573 \$950 <hr/>

Caixa do Terceiro Legado do dito N.º
 do Sr. Ex. Presidente, q' he hũa pensão
 de 85 \$000 v. p.ª esmollas de vinte e cinco pro-
 bres da Irmandade de Sta. Maria de Chiçiro
 e outras applicações, formada no seu Livro
 a folhas 63 v. e 64

Por hũa escritura carregada a folh. 3	2.500 \$000
Pello incluído em hũa Letra carreg. a folh. 5	2.500 \$000
São 3	<hr/> 5.000 \$000 <hr/>

Caixa dos Legados do N.º Thom. Ex. Pre-
 zidente o Sr. João da Gloria Camelo e Azeu,
 formada no seu Livro a folh. 51 v. e 52.

Por hũa Letra carregada a folh. 3	2.010 \$304
-----------------------------------	-------------

Caixa do Legado d'hum Irmão Sacer-
dote, formada no seu Livro a folh. 39^o. e 40

Por hua Letra carregada a folhas 2^o. 600 \$ 000

Caixa do Legado d'hum Irmão Sa-
cerdote formada no seu Livro folh. 42^o. e 43.

Por hua Letra carregada a folhas 2^o. 550 \$ 000

Caixa do Legado do Jubileu das
Quarenta Horas, formada no seu Livro a
folhas 42^o. e 43.

Por hum Credito carregado a folh. 3. 100 \$ 000

Por hum dito carregado a folhas 3^o. 100 \$ 000

Por hua escritura carregada a folh. 5. 600 \$ 000

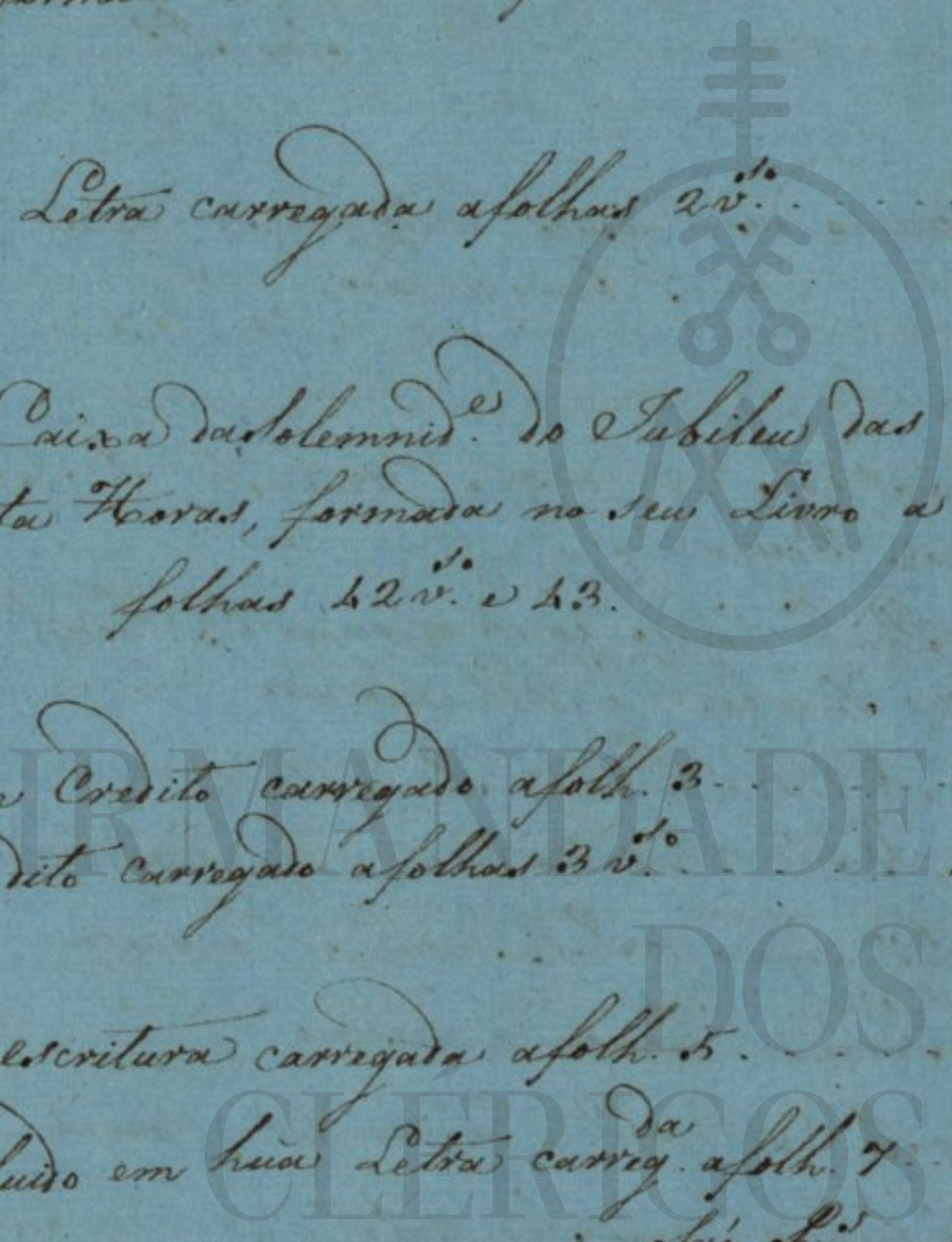
Pello incluido em hua Letra carreg. a folh. 7. 566 \$ 907

Solo h. 1.366 \$ 907

Não se inclue nesta Caixa a quantia
de 100 \$ 000. d'hua simples promessa de
que não ha Claveza, posto se achem carregada
no Livro.

Caixa

* Para os seus
importes na
mao dos De-
putados e o pro-
metido



Caixa do Hospital formada no
seu Livro folhas 35 v. e 36

Pello incluído em hũa Letra carregada a folh. 7 ..	129 \$1.55
Pello dito carregado a folhas 9 ..	541 \$232
Pello dito em hũa Letra carregado a folh. 10 ..	41 \$9.52
Pello dito em hũa Letra carregado a folh. 11 ..	87 \$661
São R.!	<u>800 \$000</u>

Resumo das Caixas, pello que se reputa
mais bem parado.

A Caixa do N. Sr. Ex. Presidente R. Jo: de Tinoco Vieira ..	968 \$629
Dita do Prim. Legado do N. Sr. Ex. Presid. R. Jose Barboza e Albuquerque ..	300 \$000
Dita do N. Sr. Antonio Joze Souto ..	26:100 \$001
Dita do N. Sr. Ignacio Ribeiro Machado ..	25:832 \$647
Dita do 2.º Legado do Sr. Ex. Presid. Albuquerque ..	2:573 \$910
Dita do terceiro Legado do mesmo ..	4:800 \$000
Dita do Sr. Ex. Presid. Jose da Gloria Camelo ..	2:010 \$304
Dita d' hũa Irmão sacerdote ..	600 \$000
Dita d' outro Irmão sacerdote ..	550 \$000
Dita da Solemnid. das Quarenta Horas ..	1:366 \$907
Dita do Hospital ..	800 \$000
São R.!	<u>65:902 \$128</u>
Pello valor da pensão de 5 \$000.º que se applicou p.º o nosso Hospital ..	166 \$666
Total R.!	<u>66:069 \$094</u>

Mostrase por que titulo a Irmandade
administra as Casas da Rua de Trás da Sé, e
as despesas que nellas se fizerão.

Por falecimento do Sr. Nicolau de Souza Cruz,
tomou a Irmandade a administração de tres moradas
de Casas sitas na rua de trás da Sé, como testamentaria
do dito Sr. Defunto, em falta dos primeiros nomeados
o Sr. João Nepumeceno de Souza, e sua Mãe.

Os rendimentos destas propriedades, applicou o testador
p.^a huas tenças vitalicias a duas sobrinhas religiosas
no Convento de Sta. Clara de Caminha, e dois so-
brinhos religiosos, hum da Ordem da Trindade, e ou-
tro Franciscano, p.^a huas missas de Natal em q.^{to}
vivessem; por morte dos quaes, determinou se vende-
sem as ditas tres propriedades, applicando duas partes
do seu produto, em supragios pella sua alma; e a
terceira parte p.^a a Irmandade, pello trabalho da
administração.

Como as ditas propriedades se achassem de todo arru-
inadas, e inhabitaveis, foi a Irmandade obrigada a re-
edificalas de novo, em cuja fabrica despendeu a quan-
tia de 5:619\$296^{rs}. em aqual lhe ficaram credoras a
Cassa dos Legados do Sr. Thomás Ignacio Ribeiro
Machado, da quantia de 3:009\$627^{rs}, e a Sr. Thomás
Antonio Boiz Souto, da quantia de 2:505\$097^{rs}. e a
Cassa pellaos gastos que fez do dinheiro das despesas di-
arias

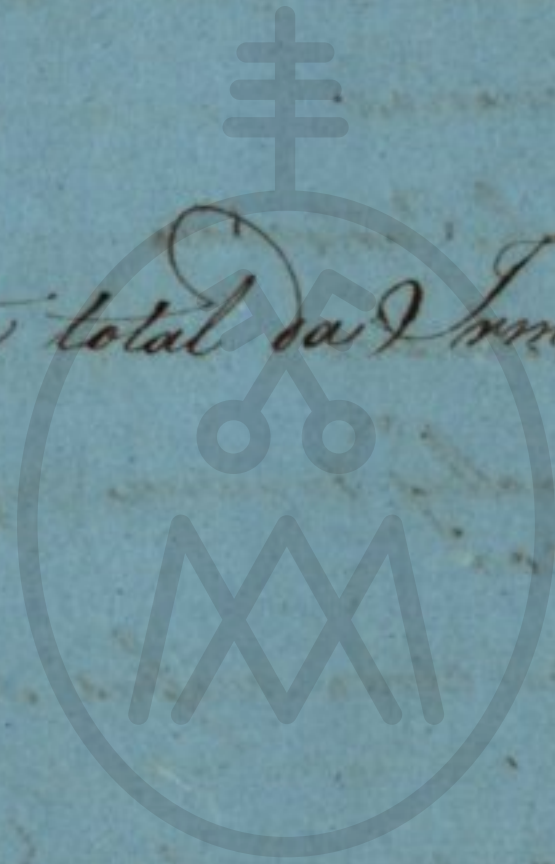
arias, da quantia de 205\$572¹.r. como pôde ver-se no
seu Livro folhas 77, cujo total importe se ha de
haver do provento das propriedades por morte dos Le-
gatarias.

Acha-se abatido o importe total desta divida, na
quantia de 8\$705¹.r. que do rendimento das Casas, se
pagava á Caixa do N. Thomás Antonio Poit's
Souto, á conta da sua divida, como mostra o Livro
folhas 78^o: na qual abatido, fica sendo como se
declara na dita Caixa, 2:396\$392¹.r., e o total
que as Casas restão 5:610\$591,724¹.r.

O total rendimento das ditas casas, he actualm^{te}
a quantia de 162\$800¹.r. p. a satisfazer pensões, ten-
ças, e o juro da divida, com que estão gravadas, que
apenas pagão a seis e quarto por cento.

Despacha

Despesa e receita total da Irmandade



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

A Irmandade

Irmandade nella despesa
certa de cada anno

Deve

Despesa com os Seguros

Pellas ordenadas de vinte Capellães do Coro, Mestre de Cerimonias, Organista, e tres meninos	815 \$000	
P ^o Voto do Sr. Cartaxaria	35 \$960	
P ^o Voto da Senhoria	25 \$000	
Pellas esmollas de quinze missas quotidianas nas a 120 ^{rs}	650 \$160	1.525 \$120
P ^o Votos de cinco missas semanarias a 120 ^{rs}	31 \$200	
P ^o Voto p ^a hua missa em todas as Do- mingos, e Dias Santos, na Capella de S. Roque da Lameira, em oitenta e hum dias hum anno por outro, com quatro centos reis de cada p ^a ^{mas} m ^o	10 \$120	
P ^o Voto p ^a hua missa semanaria de esmolla de 160 ^{rs} em todas as Sa- badas	8 \$160	
P ^o Voto p ^a hua missa a horas do meyo dia na mesma Igreja, em todas as Domingos e Dias Santos, de esmolla de 200 ^{rs} em oitenta e hum dias	16 \$200	
P ^o Voto p ^a cinco missas cada anno de esmolla de 120 ^{rs} pellas tenças dos Nobres Thomaz e Manoel Joze Leis, e Diognicio Verme	\$600	66 \$280
		1.591 \$400

Irmandade nella receita
de cada anno

Ha d'haer

Pello importe do rendimento do capi-
tal q^e se reputa mais bem parado,
e importava na quantia de 65.902 \$428^{rs}
a cinco por cento

Abatimento pellas dividas q^e
nao vencem juros, e pellas q^e
andando retardadas, nao podem
considerar-se rendimento cer-
to, p^o hua despesa certa, por-
to q^e o seu Capital se reputa
seguro

A saber

Pello juro da g ^o de 150 \$000 por hua escritura, carregada na Caixa do Sr. Ex. Conde Joze Dinoco Viana	7 \$500	
P ^o Voto de hum penhor, carrega- do na Caixa de Antonio Joze Couto, no valor de 38 \$500	1 \$920	
P ^o Voto da g ^o de 281 \$600, por hua escrito, carregado na mesma Caixa	1 \$080	
P ^o Voto da g ^o de 55 \$770, por hua escritura, carregada na mesma Caixa	2 \$788	
		26 \$288
Liquido		3.268 \$833

*A Irmandade pella despesa
esta de casa anno*

Deve

Transporte 1.591 \$ 400

*Pella esmolla de vinte equator Ter.
nos de Missas de Natal de 720 r.* 17 \$ 280

*Pella pensão q' se paga ao Sr. Antonio
Tavaes Borges e suas Irmãs* 120 \$ 000

*P' dita a Igreja de Sta. Maria de
Oliveira* 81 \$ 000

*P' ditos aos Sobrinhos do Sr. Nicolau
de Souza Cruz, incluídas as encas.
q' as Casas em q' estão impostas.* 31 \$ 520

P' dita a porta Caschoa e sua filha 12 \$ 000

*Pellas esmollas de tres sermoens no
jubileo das Quarenta Horas* 15 \$ 400

279 \$ 200

*Pellas propinas dos Srs. Capellães
do Coro pello trabalho das mesmas
solemnidades* 9 \$ 720

*P' dita ao Sinciro pello trabalho da
mesma solemnidade* \$ 480

*Pello importe da musica na mesma
solemnidade* 7 \$ 440

*P' despesas almocedes de arcebispo q' gastão
as Lampadas da Igreja e outras lu-
zes necessarias, a \$ 2000. o menos
q' podes achar-se hum anno por ou-
tro* 86 \$ 400

*P' quarenta arrobas de cera, q' ordinariam.
se gastão cada anno a 550 r. o arrote,
o menos q' neste podes achar-se* 576 \$ 000

P' liza folhinha de Vozes p' o Coro \$ 100

680 \$ 100

2.550 \$ 700

*A mesma pella receita
de cada anno*

Hoje haver

Transporte Liquido 3.268 \$ 33

*Pello q' mais se abate de
juizo da g. de 139 \$ 530, q'
seve hua testamentaria de
mesma Caixa* 6 \$ 976

*P' dito da g. de 20 \$ 800,
por hum escrito carregado
na mesma Caixa* 17 \$ 040

*P' dito da g. de 1.52 \$ 500,
por hum escrito carregado
na mesma Caixa* 7 \$ 620

*P' dito da g. de 1.627 \$ 600,
incluido em hua escritura
carregada na mesma Caixa* 82 \$ 380

*P' dito da g. de 776 \$ 366,
desto hua escritura, carre-
gado na mesma Caixa* 38 \$ 818

*P' dito da g. de 593 \$ 550,
juizo vencidos, e não pagos
cumulados na mesma Caixa* 21 \$ 672

161 \$ 506

Liquido 3.107 \$ 327

IRMANDADE
DOS
CLÉRICOS

As Despesas nella des-
pesa certa de cada anno

Deve

Transporte 2.550 \$ 740

Despesa da Casa

Pello ordenado aos Sacristas. Maior	55 \$ 000	
P. dito ao Sacrista menor	21 \$ 000	
P. dito ao Porteiro	21 \$ 000	
P. dito ao zelador q' da as recasas p. ^{as}		
as Enterradas e outras funcoes	9 \$ 600	
P. dito ao armador	12 \$ 000	
P. dito ao Procurador das Demandas	15 \$ 500	
P. dito ao Lavadeira, Engomadeira, e		
outras despesas da Sacristia em g. ^o		
de respenseu este anno por conta		
da Casa	53 \$ 260	188 \$ 060
Pello q' se arbitra p. ^o os vestidos do		
Sacrista menor, e tres meninas do		
Coro, de dois em dois annos	35 \$ 000	
Pellas propinas das S. ^{as} Capellães		
nella festa de S. ^{ta} Barbara	3 \$ 000	
P. ditos ao Sineiro no Anniversario		
geral, e da Casa	\$ 960	
Pella matricia da Semana Santa	27 \$ 360	
P. dita na festa do Natal	7 \$ 200	
P. dita na festa da S. ^{ta} da Lapa	5 \$ 050	
P. dita no dia de S. ^{to} Pedro	1 \$ 600	
Pellas esmollas de tres sermoes		
obrigação da Casa	15 \$ 500	98 \$ 560
		<u>2.833 \$ 360</u>

Amesma nella receita
de Casa anno

Transporte Liquido

3.107 \$ 327

Pello q' mais se abate de
juro de g.^o de 1.622 \$ 000,
incluido em hua escritura
carrugada na Caixa de
Ignacio Ribeiro Moachado 82 \$ 100

P. dito no rendimento das
Casas de tras da S.^{ta}, que
salta p.^o completar os ju-
ros de cinco por cento 117 \$ 729

199 \$ 829

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Irmandade pela despesa
certa de Cada anno

Transporte

Deve
" 2.833 \$ 360

Pello q' excedeu a despesa a Recei-
ta na conta do Hospital, como
mostra a conta deste anno no
seu Livro folhas 36 191 \$ 926

Pello q' importava os Ramos q' se
benzeu, e distribuem na Domini-
ca de Palmas 1 \$ 220

Pello q' importava os Reparos ne-
cessarios da Capela e Semostra
no Livro das Obras folh. 29 v. e 30. 10 \$ 170

Pellas despesas miudas q' se fazem
anualmente, e outras q' este an-
no foram indispensaveis, lançadas
por extenso na Conta Geral
deste folhas 69 v. ate folh. 73 v. 129 \$ 370

335 \$ 986
3.169 \$ 346

do
Arany

A mesma pela Receita
de Cada anno

Ha d' haver
Transporte Liquido " 2.907 \$ 198

Pello que acresce d' hua pensao q'
se comprou ao Sr. Felix Fernandes
pella quantia de 166 \$ 66, Carrega-
da no Livro do Hospital 5 \$ 000

P' hua dita q' deu ao Sr. N. Amadio
Ex Presidente Sr. Joao Sinoco Vi-
cida, Carregada no mesmo Livro 4 \$ 000

Total do Pensim. Liquido P. 2.916 \$ 198

Pello q' excedeu a Despesa a Receita 252 \$ 848

3.169 \$ 346

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Declaramos.

Declaramos q' a quantia de 2.528\$858 v. excepto de
despesas a receita certa, se satisfes neste anno pro-
ximo, q' findou em 15 de Agosto de 1793, nello impor-
te de algumas esmollas q' se fixerão a d' Armada, e
juntarão as Caixinhas da Igreja, carregadas por
extenso na Conta Geral, desde folhas 70, ate fo-
lhas 75, das quaes se não deu entrada na receita,
por ser rendimento incerto e contingente.

Este he o estado verdadeiro dos fundos dos Lega-
dos desta Armada; seu rendimento, e despesas,
q' apresentamos a Vossa Magestade, p' determi-
nar o que for do seu real agrado. Porto em
Meada de 2 de Outubro de 1793.

Præsid. Manuel Lopez Loureiro
D. Pedro Antonio de Noronha

Joaquim Jose de Carvalho
Es. secretario.

Antonio Ribeiro
Manoel Martins Alves
João Evangelista

M. Francisco Summ

Antonio Barbosa de Almeida
Secretario



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em virtude da Commissão do Sr. D. João Manoel
de Sousa Loureiro, Provisor deste Bispado e Presidente
desta Irmandade de N. Sra. d'Assumpção, S. Phi-
pe e Sery e S. Pedro Ad. Vineula do Socorro dos Cle-
rigos Pobres, numero este Livro q' tem quarenta e seis folhas
contando a ota Commissão e Encerramento, e rubricado
como sobrenome de q' uso - Araujo - Para constar fizesse
este Termo de Encerramento. Porto 30 de Setembro de 1733

O Secretario

Antonio Barbosa d'Araujo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

NO

5793
Comta abada a S. M. ados
Fornidos ados
Ley ados em.
5793

No 106

IRMANDADE DOS CLERIGOS